



teresina, 09 de agosto de 2018

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo: 127/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 125/2018

dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva das vagas para admissão das comunidades terapêuticas pelas empresas contratadas pela prefeitura da cidade de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Complemento: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Providências: Para Arquivamento

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessor Jurídico Legislativo